



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA  
E A FREGUESIA DE MILAGRES NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 8**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Milagres, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 06 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024;
- e) A Freguesia de Milagres solicitou uma alteração aos trabalhos a executar no âmbito do contrato interadministrativo de obras de diversas referente ao ano de 2024;
- f) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Clausula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização das intervenções objeto de contratualização entre as partes;
- g) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 173 e deu origem ao compromisso n.º 689/2022.

**Considerando, ainda, que:**

- h) A minuta da adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- i) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Milagres em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da



Assembleia de Freguesia de Milagres em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Milagres**, NIPC 507620470, com sede em Largo Santuário Senhor dos Milagres, N.º 7 - Milagres, e com o endereço eletrónico junta.milagres@gmail.com, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Mário Sousa Gomes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

j) A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto da adenda n.º 5, outorgada em 16 de março de 2022, da adenda n.º 6, outorgada em 20 de janeiro de 2023 e da adenda n.º 7 aprovada na reunião da Câmara Municipal em 06 de fevereiro de 2024 e na Assembleia Municipal em 16 de fevereiro de 2024, tem por objeto a modificação do Anexo I e do Anexo II com a alteração dos trabalhos a executar no âmbito do contrato interadministrativo de obras de diversas referente ao ano de 2024.

#### **Cláusula 2.ª | Modificações ao contrato**

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

##### **"Anexo I - Identificação e localização das obras a executar**

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
Freguesia de Milagres	- Passeio na Rua da Colónia - Mata (parte)

Planta de localização - Rua da Colónia - Mata"

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

**"Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021   I   173	- Passeio na Rua da Colónia - Mata (parte)	35 999,72 €

Orçamentação – Rua da Colónia - Mata"

**Cláusula 3.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 4.ª | Produção de efeitos**

A modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

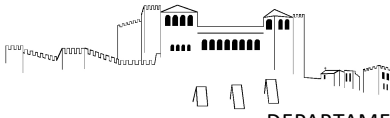
**Cláusula 5.ª | Publicidade**

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

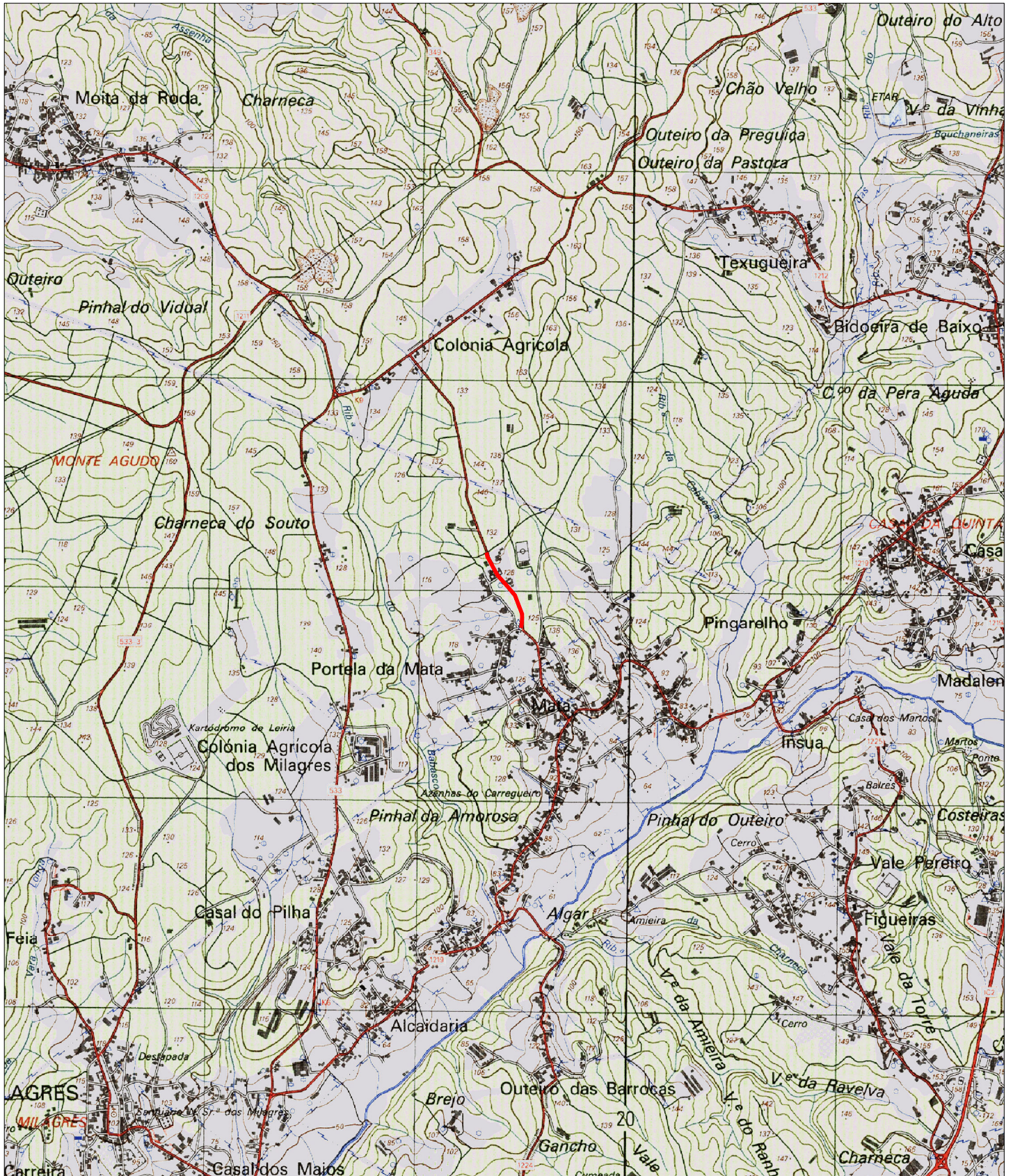
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) páginas e \_\_\_(\_\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Milagres| Mário Sousa Gomes



Plano Diretor Municipal de Leiria  
Extrato da Carta de Militar

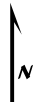
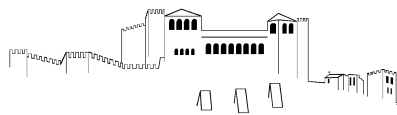


Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 04/04/2024





### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:5 000

0 50 Metros  
|-----|

Data: 04/04/2024

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_Freguesia de Milagres					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	<b>Passeio na Rua da Colónia - Mata (parte)</b>				
1.1	TRABALHOS PREPARATORIOS				
1.1.1	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	15,00	UN	45,00 €	675,00 €
1.1.2	Desmatação e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	1 000,00	M2	2,00 €	2 000,00 €
1.1.3	Demolição de muro existente em alvenaria, incluindo remoção de respectiva fundação com todos os movimentos de terras inerentes e remoção prévia de elementos acessórios (portões, caixas de correio, e outros elementos diversos) e de diversas redes (contadores, torneiras e outros) para posterior recolocação, com carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamento destes resíduos.	65,00	M2	15,00 €	975,00 €
1.1.4	Remoção de pavê de betão ou betonilha de betão existente em acessos pedonais, incluindo as respetivas fundações, com carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamento destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	12,00	M2	10,50 €	126,00 €
1.2	MOVIMENTO DE TERRAS				
1.2.1	Escavação/aterro em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	400,00	M3	8,00 €	3 200,00 €
1.2.2	Abertura de caixa com 0,26m de profundidade para colocação dos pavimentos, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos.	160,00	M3	8,00 €	1 280,00 €
1.3	PASSEIOS				
1.3.1	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	350,00	ML	16,00 €	5 600,00 €
1.3.2	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,08x1,00 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	300,00	ML	12,90 €	3 870,00 €
1.3.3	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.15m de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	560,00	M2	3,50 €	1 960,00 €
1.3.4	Fornecimento e aplicação de lajetas rectangulares 0,20x0,10x0,06 m em betão de cõr de areia, assente sobre almofada de areia, incluindo nivelamento de caixas e válvulas existentes no pavimento, película plástica entre as lajetas e camada de agregado britado (ABGE), todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor de projecto.	560,00	M2	17,00 €	9 520,00 €
1.4	OBRAS DE CONTENÇÃO				

## ORÇAMENTO

## Contratos interadministrativos 2024\_Freguesia de Milagres

## Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.4.1	Construção de murete em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 0,40m acima do passeio, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	60,00	ML	35,00 €	2 100,00 €
1.4.2	Execução de muro idêntico ao existente, em alvenaria de tijolo furado 30x20x20, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo pilares em betão armado de 0.20x0.20m de secção (com 4 ferros de 12mm e estribos de 6mm afastados 0.15m) e afastamento de 4m entre si, reboco em ambas as faces e na face superior, aplicação de tinta plástica, do tipo "CIN-CINÁQUA", da marca "CIN", ou equivalente, em duas demãos, fornecimento e colocação de caixa de contadores de água, recolocação de caixas da EDP e de gás, recolocação de intercomunicadores e caixas de correio, todos os trabalhos e materiais.	32,00	M2	83,00 €	2 656,00 €

TOTAL	33 962,00 €
TOTAL C/ IVA	35 999,72 €